



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



LEI MUNICIPAL N. 960/2015.
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de denominação de Logradouro no Setor A, no Município de Querência - MT.

O Prefeito Municipal Querência/MT, Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **LUCAS GORGEN** a atual Rua A-14 no Setor A, do município de Querência – MT.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela comunicação da referida alteração ao DAE – Departamento de Água e Esgoto do Município de Querência para atualização de cadastros dos contribuintes, bem como comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2015.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal